



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2023 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE EDITAL 19/2022 - RIFB/IFBRASILIA PARA OS CURSOS ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO MEIO AMBIENTE, ENSINO MÉDIO INTEGRADO A MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

1. DA VALIDADE

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, edição nº 86, seção nº 02 e página nº 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA, Ensino médio integrado ao Meio Ambiente e Ensino médio integrado a Manutenção Automotiva oferecidas para o 1º semestre de 2023, referente ao Edital 19/2022 - RIFB/IFBRASILIA, 05/10/2022 , observando-se os seguintes termos abaixo:

2. DOS RECURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes:

| Curso | Duração em semestres | Turno | Vagas |
|--|----------------------|---------|-------|
| Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA | 5 | Noturno | 14 |
| Ensino Médio Integrado ao Técnico em Meio Ambiente | 6 | Diurno | 22 |
| Ensino Médio Integrado ao Técnico em Manutenção Automotiva | 6 | Diurno | 2 |

2.2. As aulas têm previsão de início em **15/03/2023**

2.3. Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, respeitando a ordem de chegada.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, nos prazos estabelecidos e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro acadêmico do próprio Campus.

3.2. Da matrícula presencial:

3.2.1 As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos no Instituto Federal de Brasília Campus Estrutural no dia **23/01/2023** das **08h às 12h e das 13h às 16h**, ou até preenchimento das vagas.

3.2.2. Os candidatos que desejam realizar a matrícula de forma presencial deverão levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com esse edital.

3.2.3. A matrícula de forma presencial poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica (ANEXO A) assinada pelo candidato.

3.2.4. Caso o candidato seja menor de idade, a procuração deve ser assinada pelos pais ou responsável legal, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato para tal ato.

3.2.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada por pai, mãe ou responsável legal, não sendo exigida a apresentação de procuração, porém deve ser apresentada toda a documentação exigida para matrícula e o documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

3.2.6. A matrícula feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica (ANEXO A) assinada pelo candidato, caso menor de idade assinada pelos pais ou responsável legal, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato, ou pais e responsável legal, convocado para tal ato.

3.2.7. Não será impedida a matrícula de candidatos que estejam com direitos políticos suspensos, cabendo ao candidato informar ao Registro Acadêmico a regularização da situação, tão logo a suspensão cesse.

4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1. Para os candidatos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- c) 1 Foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência contendo as informações de residência;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a

completar está dispensado da apresentação do documento); e

f) Formulário do ANEXO B deste Edital, em que declara o número de seu CPF, número do título eleitoral, se for o caso, e caso seja beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: CadÚnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT. III)

4.2. Para os candidatos do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Meio Ambiente ou Ensino Médio Integrado ao Técnico em Manutenção Automotiva

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;

c) 1 Foto 3x4 recente;

d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência contendo as informações de residência;

e) Formulário do ANEXO B deste Edital, em que declara o número de seu CPF, se for o caso do título eleitoral e se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: CadÚnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT; e

4.3. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada certidão ou do termo de compromisso de guardião ou de tutor.

4.4. Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

4.5. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá realizar a matrícula com a apresentação de certidão de nascimento, sob o compromisso de providenciar a emissão do documento de identidade com maior brevidade possível e apresentá-lo ao Registro Acadêmico.

4.6. A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Conforme redação do Edital supratranscrito, caso o candidato seja aluno de qualquer outro curso técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual deseja, deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.

5.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto às publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

5.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB (www.ifb.edu.br).

5.4. O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do *campus* Estrutural:

| Campus | Endereço | Telefone | Período de atendimento telefônico |
|--------|----------|----------|-----------------------------------|
|--------|----------|----------|-----------------------------------|

| | | | |
|------------|---|--------------------|-----------------------|
| | | | |
| Estrutural | Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF. | (61) 2103- 2160 | 8h à 12h e 13h às 16h |

5.5. Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhadas para e-mail institucional do Campus Estrutural: processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br.

Original Assinado

GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral do *Campus* Estrutural

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do Requerente: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Tel: _____

Endereço de Residência: _____ Cidade: _____

_____ UF _____ E-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Tel: _____ Endereço de

Residência: _____ Cidade: _____ UF _____

E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação:

- () Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga
- () Manifestar interesse pela vaga remanescente
- () Efetivar matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou do Responsável

ANEXO B

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF E DE TÍTULO ELEITORAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ - UF _____ inscrito (a) no processo seletivo do Instituto Federal de Brasília, declaro, sob a pena da lei, estar inscrito no CPF sob o nº _____, Título Eleitoral de nº _____ e, se for o caso, o número do programa social: _____.

Declaro estar ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB.

Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação no Registro Acadêmico do Campus.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou do Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 17/01/2023 18:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430589
Código de Autenticação: 731dc83ecc

